



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 01/2023- SMELJ

Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro de 2023.

Súmula: Designa servidor como responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 168/2003:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor municipal FERNANDO LIMA DE SOUZA, matrícula 351345 como responsável pela PRESTAÇÃO DE CONTAS das diárias da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Revogam-se as as disposições em contrário ;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de
Esporte Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022